



**Poder Judiciário**

## **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**

**Diário Eletrônico de Justiça Nacional**  
**Certidão de publicação 168 de 07/03/2024**  
**Intimação**

**Número do processo:** 5015393-34.2022.8.24.0075

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Órgão:** 1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 07/03/2024

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5015393-34.2022.8.24.0075/SC AUTOR: DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI EDITAL Nº 310055827086 EDITAL 2 Edital do art. 56 da Lei n.º 11.101/05 Convocação de Assembleia-Geral de Credores EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUBARÃO/SC JUIZ DO PROCESSO: PAULO DA SILVA FILHO - Juiz(a) de Direito NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5015393-34.2022.8.24.0075. AUTORA: DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI. ADMINISTRADOR JUDICIAL: VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. OBJETO DO EDITAL: CONVOCA OS CREDORES PARA A ASSEMBLEIAGERAL QUE SE REALIZARÁ, EM MODALIDADE VIRTUAL, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024, ÀS 14H00, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/05 E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024, NO MESMO HORÁRIO. AVISA QUE O CADASTRAMENTO ONLINE OCORRERÁ A PARTIR DAS 13H00 DO DIA APRAZADO, ENCERRANDO-SE QUANDO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ÀS 14H00. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA VIRTUAL VONMEETING. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELOS DEVEDORES (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NOS SITES WWW.VONSALTIEL.COM.BR E WWW.VONMEETING.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DEVERÃO SER REALIZADAS DIGITALMENTE PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR E/OU REPRESENTANTE DEVERÁ REALIZAR PRÉ-CADASTRO NA PLATAFORMA VONMEETING PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR, COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ AS 14H00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2024 (PARA 1ª CONVOCAÇÃO) OU, SE HOUVER, DIA 10 DE ABRIL DE 2024 (PARA 2ª CONVOCAÇÃO). COM O RECEBIMENTO DO PRÉ-CADASTRO, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO E VALIDARÁ O CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DO CADASTRO SERÁ COMUNICADA SOMENTE PELA PLATAFORMA VIRTUAL, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O DEVIDO ACOMPANHAMENTO. A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE E NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR), NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). TUBARÃO/SC, 6 DE MARÇO DE 2024.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de

2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/9JqKnM28RBOF1WIOTBmrM46WjAkoyd/certidao>  
Código da certidão: 9JqKnM28RBOF1WIOTBmrM46WjAkoyd